

Bacia 03

Trecho 02 - Canal do Alto Cheiroso

Diretrizes:

- Regularizar fundo do canal no trecho onde há declividade negativa (próximo à travessia da Av. Cardoso de Sá);
- Revitular o trecho final do canal (entre Av. Cardoso de Sá e o Rio São Francisco) em calha retangular com 8,0m de largura.
- Manter seções existentes do canal, porém, em caso de novos incrementos, além das contribuições já contempladas por sua bacia, deverá ser realizado estudo para redimensionamento de sua seção.
- Seções existentes do Alto Cheiroso (canal revestido):
 - a) Retangular com 3,0m de largura média da Av. do Centenário até a Av. Monsenhor A. Sampaio;
 - b) Retangular com 4,0m de largura média ao longo da Av. Monsenhor A. Sampaio (da rua Floriano Peixoto até próximo da Rua Vila São Francisco);
 - c) Retangular com 5,0m de largura média entre a Rua do Aveloz e a Rua da Pedreira;
 - d) Retangular com 8,0m de largura média ao longo da Trv. Dr. Júlio de Melo (da Rua da Pedreira até a Av. Cardoso de Sá).

Trecho 01 - Canal do São José

Diretrizes:

- Implantar BTTC de 1,0m da Av. da Integração até a Rua Jânio Quadros;
- Implantar galeria BDCC de 1,5m X 1,5m entre a Rua Jânio Quadros e Av. Cardoso de Sá, passando pelas ruas José Fernandes Teixeira, Austragestino de Ataíde, Constelação Triângulo Astral e Tuparetama;
- Implantar retangular com seção de 5,0m de largura entre a Av. Cardoso de Sá e o Rio São Francisco;

Trecho 03 - Lagoas do Jatobá (01, 02 e 03)

Diretrizes:

- Revitular as Lagoas Jatobá 01 e 02;
- Implantar Lagoa do Jatobá 03, como sistema de amortecimento à montante da Lagoa 01;
- Verter águas excedentes da Lagoa 03 em direção à Lagoa 01, com trecho em galeria;
- Verter águas excedentes da Lagoa 02 em direção à Lagoa 01, com trecho em galeria;
- Verter águas excedentes da Lagoa 01 em direção ao Rio São Francisco, por bombeamento.

Canal Henrique Leite

Diretrizes:

Trecho 09 - Entre a Rua Vinte e Três e Av. Bascarola

- Implantar BSTC Ø = 1,50m entre a Rua Vinte e Três e a Av. Bascarola, com grelhas na entrada e saída;
- Aterrar áreas remanescentes após a execução da ligação, visando a utilização da via;

Trecho 10 - Entre a Av. Bascarola e Lagoa do Henrique Leite

- Revitular canal, restabelecendo calha trapezoidal com base maior de 5,0m de largura entre a Av. Bascarola e a Lagoa do Henrique Leite;
- Implantar BDTC Ø = 1,50m na travessia da Rua 1;
- Implantar BDTC Ø = 1,50m na travessia da Rua 2;

Trecho 11 - Lagoa Henrique Leite

Diretrizes:

- Revitular Lagoa do Henrique Leite;
- Verter águas excedentes da Lagoa Henrique Leite em direção ao Rio São Francisco por bombeamento.

Observações:

- Faixas de APP (Área de Proteção Permanente) = 30 metros de largura a partir dos bordos dos riachos e lagoas naturais;
- Faixas de Área Non Aedificandi = 10 metros de largura a partir dos bordos dos talvegues de primeira ordem, canais e lagoas artificiais, assim como, lagoas e riachos naturais localizados em áreas urbanas consolidadas;
- Foram apresentadas apenas seções transversais dos trechos que são previstas vias laterais ao canal/riacho no interior da área Non Aedificandi. Nas áreas Non Aedificandi dos demais trechos será prevista vegetação ciliar.
- Recomenda-se que os dispositivos de travessia dos riachos sejam analisados minuciosamente em projetos específicos, de forma a garantir uma margem de segurança entre a lâmina d'água considerada e a estrutura a ser implantada.

Bacia 04

Trecho 05

Diretrizes:

- Revitular canal, restabelecendo calha trapezoidal com base maior de 5,0m de largura entre a Av. Bascarola e a Lagoa do Henrique Leite;
- Implantar BDTC Ø = 1,50m na travessia da Rua 1;
- Implantar BDTC Ø = 1,50m na travessia da Rua 2;

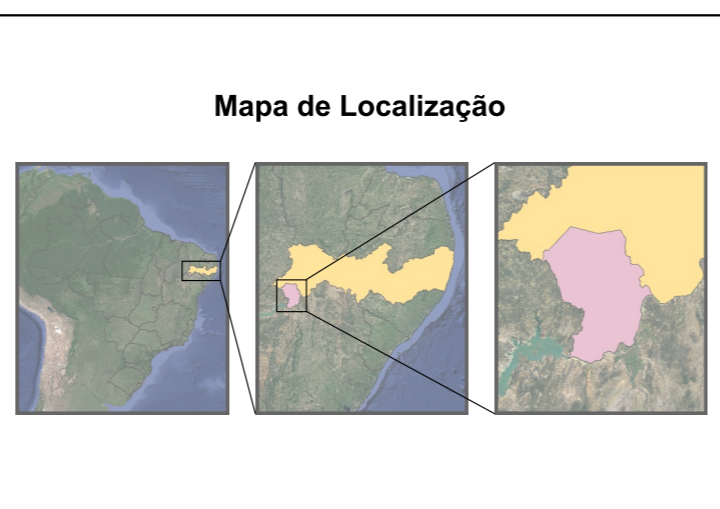


Diagnóstico da bacia:

- Despejo de efluentes sanitários sem tratamento e resíduos sólidos em lagoas e canais.
- Ocupações em áreas Non Aedificandi ou áreas alagáveis;
- Estreitamento das calhas de canais em pontos de travessias de vias;
- Descaracterização das linhas de drenagem natural de canais e riachos causadas por aterramentos, construções, vias e loteamentos, quando comparadas com o catálogo pela APAC (Agência Pernambucana de Águas e Clima) através da Carta Hidrográfica de 2012 e Plano Diretor de 1986, inclusive estrangulamento com galeria de 800mm no Canal do São José;
- Crescimento excessivo de vegetação nas lagoas e calhas de canais;
- Capacidades volumétricas das lagoas reduzidas pela presença de entulhos e assoreamentos;
- Canal do Alto Cheiroso trabalhando no limite da sua capacidade e com trecho final (entre a Av. Cardoso de Sá e Rio São Francisco) apresentando erosão;
- Ausência de exutório do canal do São José para o Rio São Francisco;
- Ausência de ligação da lagoa Jatobá 02 com o sistema de Macrodrenagem do município;
- Subdimensionamento do vertimento da Lagoa do Jatobá 01.

Diretrizes básicas da bacia:

- Delimitar áreas Non Aedificandi em canais (com exceção dos trechos em galerias), lagoas artificiais e lagoas naturais em áreas urbanas consolidadas;
- Desapropriar e/ou desocupar construções que possam estar em áreas Non Aedificandi;
- Realizar limpeza e regularização do perímetro e fundo das lagoas;
- Realizar limpeza e manutenção sistemática dos canais;
- Remover pontos de despejo de efluentes sanitários sem tratamento de lagoas e canais;
- Realizar contratação de projetos para concepção das medidas estruturais apresentadas.



Informações Cartográficas

Declinação Magnética

-22,43°

Escala Gráfica

0 100 200 300 m

Projeção Universal Transversa de Mercator
Sistema de Referência: SIRGAS2000
Fator k = 1,0026789
Fuso: 24S
Meridiano Central: -39°
Referência Altimétrica: Marégrafo Imbituba, SC

Mapa das Diretrizes Propostas - Bacia 04 e Bacia 05 (parcial)

<p>Legenda</p> <ul style="list-style-type: none"> 1. Riachos 2. Galerias e Canais Existentes 3. Lagoas 4. Área de Proteção Permanente em Riachos 5. Área de Proteção Permanente em Lagoas 6. Vias 7. Canais a implantar 8. Galeria a implantar 9. Execução de enrocamento 10. Tubulação de recalque 11. Dispositivos de travessia a manter 12. Dispositivos de travessia a implantar 13. Dispositivos de travessia a substituir 14. Dispositivos de travessia a remover 15. Macrozona Urbana de Petrolina 16. Delimitação da bacia 17. Área a aterrar 18. Área a escavar 19. Áreas suscetíveis a inundações e alagamentos, conforme cenário proposto. 20. Área Pública Estadual 21. Área Pública Municipal 22. Área para Estudo de Microdrenagem 23. Áreas "Non Aedificandi" em Canais 24. Áreas "Non Aedificandi" em Lagoas 25. Áreas "Non Aedificandi" em Áreas Alagáveis 26. Áreas "Non Aedificandi" em Talvegues Naturais de 1ª Ordem 	<p>Data de Referência: 09/2023</p> <p>Escala numérica: 1:10000</p> <p>Versão: v.5</p> <p>Dimensão da folha: 420 mm x 594 mm</p> <p>"Declinação Magnética adquirida no National Centers For Environmental Information, pelo World Magnetic Model (WMM), para o dia 16/12/2021, tendo-se variação de 0,36" por ano.</p> <p>"Malhas territoriais do Brasil, adquiridas na forma de dados vetoriais, disponibilizados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, 2020. Subproduto do Plano de Macrodrenagem de Petrolina/PE."</p> <p>Delimitação da Zona Urbana de acordo com o Plano Diretor (2022)</p> <p>Ortofoto cedida pela SEINFRA em 06/2022.</p> <p>Fontes: IBGE**</p>	<p>Simão Amorim Durando Filho Prefeito</p> <p>Frederico Melo Machado Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade</p> <p>Rodrigo Jacobina Secretário Executivo de Infraestrutura</p> <p>Elaboração: pdca</p>
--	--	---